



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.310/2021 – Em 30 de julho de 2021.

Substitui membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, constituído através do Decreto nº 1.252, de 17 de fevereiro de 2021.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora Tatiane Gonçalves Monzine, RG nº 33.392.002-8, designada para substituir a servidora Elisiane Alves Paiva Gomes como membro representante do Poder Executivo da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, instituída pelo Decreto nº 1.252, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 30 de julho de 2021.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal